

Compare com o Original
31/05/79

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação feita através de Edital
afixado na Secretaria desta Prefeitura,
datada supra.

Madalena A. Souza
M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
R.G. 8.976.281

Lei nº 645 de 20 de agosto de 1986

"Autoriza o Poder Executivo Municipal
de Aruias, a celebrar convênio com o
Ministério da Educação, com a interve-
niência da Secretaria de Estado de
Educação, objetivando o desenvolvimento
do Programa de Municipalização da
Mensalidade Escolar."

O Prefeito Municipal de Aruias, Esta-
do de São Paulo, Nelson Luiz da Silva,
usando das suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei,


Faz saber: que a Câmara Municipa-
l de Aruias Estado de São Paulo
aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal de Aruias, autorizado a
celebrar convênio com o Ministério
da Educação, com a intermediação
da Secretaria de Estado da Educação,
objetivando o desenvolvimento do Pro-
grama de Municipalização da Mensa-
lidade Escolar.

Original com o Original
3/10/86

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aruas, 25 de agosto de 1986


Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação feita através de Edital, afixado na Secretaria desta Prefeitura, em data supra.


Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei nº 646 de 20 de agosto de 1986.

AutORIZA o Executivo Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, Autarquia vinculada à Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de pontes metálicas."

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aruias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Aruias, Estado de São Paulo, autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, convênio para o recebimento de pontes metálicas.